



A centralidade do trabalho *estranhamento e contradições na atualidade*

Danilo da Silva Vargas
Universidade Estadual de Minas Gerais¹

Resumo: O artigo apresenta observações sobre como a centralidade do trabalho pode ser percebida na atualidade, buscando embasamento na teoria marxiana e discutindo fenômenos atuais que exemplifiquem tal condição. Buscamos desenvolver uma investigação teórica que permitisse ilustrar como é possível interpretar a centralidade do trabalho e como as contradições do trabalho se manifestam atualmente. Assim, o presente estudo analisa o papel do trabalho a partir de Marx e exemplifica suas contradições à luz de problemáticas atuais como a manutenção da lucratividade diante do drama da pandemia de Covid-19, as preocupações da OIT com o Trabalho Decente e a frustração de trabalhadores com as funções que exercem.

Palavras-chave: Trabalho; Estranhamento; Trabalhadores.

The centrality of work estrangement and contradictions today

Abstract: *The article presents observations on how the centrality of work can be perceived today, seeking a basis in Marxian theory and discussing current phenomena that exemplify this condition. We sought to develop a theoretical investigation that would allow us to illustrate how it is possible to interpret the centrality of work and how the contradictions of work are currently manifested. Thus, this study analyzes the role of work based on Marx and exemplifies its contradictions in light of current issues such as; maintaining profitability in the face of the drama of the Covid-19 pandemic; the ILO's concerns about Decent Work and the frustration of workers with their functions.*

Keywords: *Work, Strangeness, Workers.*

¹ Mestre em Educação pela Universidade do Estado de Minas Gerais. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9161-7863>. E-mail: danilo_vargas1@hotmail.com.



1 INTRODUÇÃO

O presente artigo é parte de uma pesquisa de mestrado que se propôs compreender como os jovens estudantes do ensino médio, moradores de uma região periférica de Betim-MG, estão percebendo e pensando as reformulações das relações de trabalho que se evidenciam nos últimos anos. A metodologia da dissertação consistiu em um estudo de caso de caráter qualitativo, a partir do uso de questionário e entrevista semiestruturada junto aos jovens estudantes do bairro Jardim Teresópolis, em Betim-MG. O estudo aqui apresentado representa o capítulo inicial da dissertação.

A intenção de investigar como trabalho e educação se articulam na vida desses jovens periféricos nos apresenta alguns desafios. Antes de analisar a forma como jovens marcados pelos recortes de classe, raça, gênero e território percebem a atual intensificação da precarização do trabalho, acreditamos ser fundamental elaborar uma explicação sobre a importância do trabalho para o desenvolvimento do gênero humano. Assim, o presente estudo se abstém de incorporar as perspectivas dos sujeitos da pesquisa principal e se concentra no levantamento teórico dos textos clássicos da tradição marxista e na análise de dados e constatações que sirvam de exemplificação das contradições mais candentes do mundo do trabalho atualmente.

Ao longo do presente artigo, a partir do referencial marxista, analisamos o caráter central do trabalho para o gênero humano bem como o problema da alienação e do estranhamento sob a ordem do capital. Apresentamos, assim, as contradições entre a manutenção da lucratividade simultaneamente à necessidade de seguir os protocolos sanitários durante a pandemia de Covid-19, problematizando os limites da proposta de Trabalho Decente, colocada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), e abordando brevemente o problema da falta de interesse dos trabalhadores pelas atividades que exercem.

2 A CENTRALIDADE DO TRABALHO

Diversas teorias ao longo da história se debruçaram sobre o papel do trabalho para defini-lo como atividade indigna, como provação, definidor de papéis sociais e gerador de riqueza, teorias estas que passam desde o trabalho escravo e servil até o assalariado. Nossa proposta é partir da análise materialista histórica, que compreende o trabalho como central na construção da vida objetiva e subjetiva do ser humano, e entender a dimensão inaugurada por Marx como norteadora para definição do papel do trabalho.

Sem intenção de elaborar uma história do trabalho, pretendemos apontar fundamentos históricos que vão auxiliar na compreensão da realidade em que vivemos: uma realidade que tem por paradigma a manutenção da ordem do capital². De acordo com Marx (2013a), o trabalho é a categoria central para produção e reprodução da vida humana, pois é através dele que mulheres e homens constroem seus meios materiais e espirituais de vida, sendo ele a forma pela qual se objetiva toda a subjetividade do gênero a partir da mediação do indivíduo com a natureza. O trabalho, então, deve ser pensado de forma histórica de modo a compreender seus limites e suas possibilidades no interior da sociedade onde se manifesta.

O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como com uma potência natural [Naturmacht]. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. [...] (MARX 2013a, p. 255)

Ao compreender o trabalho como central na vida social, partimos para a constatação de Lukács (2013) a qual aponta que o ser social é constituído por diversas categorias que se encontram imbricadas: o trabalho, a linguagem, a cooperação, a divisão do trabalho etc. Tal

² O sentido de capital utilizado no decorrer da pesquisa é o atribuído por David Harvey: “O capital é um processo, e não uma coisa. É um processo de reprodução da vida social por meio da produção de mercadorias em que todas as pessoas do mundo capitalista avançado estão profundamente implicadas. Suas regras internalizadas de operação são concebidas de maneira a garantir que ele seja um modo dinâmico e revolucionário de organização social que transforma incansável e incessantemente a sociedade em que está inserido. O processo mascara e fetichiza, alcança crescimento mediante a destruição criativa, cria novos desejos e necessidades, explora a capacidade do trabalho e do desejo humano, transforma espaços e acelera o ritmo da vida. Ele gera problemas de superacumulação para os quais há apenas um número limitado de soluções possíveis” (HARVEY, 2016, p.307.)

imbricação implica na impossibilidade de uma análise isolada de cada categoria, separada do todo ao qual pertence, sob o risco de cairmos em fetichizações. Se as análises das categorias constituintes do ser social não podem ser feitas isoladamente, tampouco é cabível uma explicação que não tome o trabalho como ponto de partida devido ao seu caráter central para o desenvolvimento de todas as outras categorias que compõem o ser humano.

A centralidade do trabalho é constatada quando percebemos que as especificidades de todas as outras categorias se desdobram no ser social já constituído, pois são desenvolvidas em diferentes graus e contextos somente após terem se iniciado o processo de socialização e têm sua gênese na atuação do humano sobre a natureza para garantia das necessidades mais básicas, como a garantia da alimentação, do abrigo etc. Tal atuação do homem sobre a natureza é mediada pelo trabalho. Se, por exemplo, pensarmos na categoria da educação, somos forçados a reconhecer que a efetivação da educação e da transmissão dos conhecimentos através do ensino só é possível a partir do momento que as condições materiais de vida estejam se construindo ou já estejam garantidas. Só é possível adquirir conhecimentos teóricos e práticos quando a apropriação dos elementos materiais da vida já está feita. Assim, o trabalho se revela como central para a vida social, pois é a partir dele que nos apropriamos dos elementos materiais fundamentais para a produção e reprodução da vida, criando as condições necessárias para a transformação da realidade e a transmissão dos saberes.

Sobre seu caráter indispensável, Marx (2013a) sustenta que o trabalho é criador de valores de uso sendo, portanto, imprescindível para o ser humano, independentemente de todas as formas sociais, pois é, através dele, que se dá a mediação entre homem e natureza. Dessa forma percebemos que o trabalho, além de fator fundante da sociabilidade, é historicamente imprescindível para o contínuo desenvolvimento social.

Lukács tem grandes méritos por alargar a compreensão de diversas categorias marxianas. A respeito do trabalho, o autor húngaro destaca seu caráter teleológico como qualidade específica do ser social que, ao idealizar antes de realizar, demonstra como a objetivação precede de uma intenção que só pode ser posta em prática pelo ser humano. Assim, está dado o meio pelo qual o ser humano atua junto à natureza e a seus semelhantes, transformando o meio em que vive ao mesmo tempo que se transforma,



O trabalho dá lugar a uma dupla transformação. Por um lado, o próprio ser humano que trabalha é transformado por seu trabalho; ele atua sobre a natureza exterior e modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza, desenvolve “as potências que nela se encontram latentes” e sujeita as forças da natureza “a seu próprio domínio”. Por outro lado, os objetos e as forças, da natureza são transformados em meios de trabalho, em objetos de trabalho, em matérias-primas etc. O homem que trabalha “usa as propriedades mecânicas, físicas e químicas das coisas para submeter outras coisas a seu poder, atuando sobre elas de acordo com seu propósito”. Os objetos naturais, todavia, continuam a ser em si o que eram por natureza, na medida em que suas propriedades, relações, vínculos etc. existem objetiva e independentemente da consciência do homem; e tão somente através de um conhecimento correto, através do trabalho, é que podem ser postos em movimento, podem ser convertidos em coisas úteis [...] (LUKÁCS, 2012, p. 286).

Segundo Marx, na sociedade burguesa³ - sociedade que tem por princípio a divisão do trabalho e a propriedade privada - o trabalho se manifesta de forma alienada e estranhada. Compreender a distinção entre alienação e estranhamento, segundo a compreensão marxiana, nos auxilia no conhecimento das relações entre homem, trabalho e capital. A partir da crítica à economia política e da fenomenologia hegeliana - nos Manuscritos econômicos-filosóficos de 1844 - Marx passa a esboçar sua compreensão sobre a alienação e o estranhamento humano. Teoria que, por se basear na análise da divisão do trabalho e da propriedade privada, ainda se faz atual, uma vez que tais pressupostos ainda não foram superados.

A respeito das categorias alienação e estranhamento, Ranieri (2001) afirma que a unidade entre alienação e estranhamento no interior da teoria de Marx está associada não exatamente a uma mesma significação, mas à determinação de um pelo outro. Ao objetivar-se no produto de seu trabalho, o homem se aliena para que possa ser realizada a produção de si – como ser que se constrói pelo trabalho - e dos meios que saciam suas carências. Em virtude da acentuada divisão do trabalho, caráter imprescindível do capital, essa alienação se apresenta de forma negativa, pois o mantém cada vez mais distante de sua realização.

A alienação que mantém o homem apartado de sua criação se exprime como estranhamento quando o homem não se reconhece em seu próprio trabalho. Não se reconhecer naquilo que produz, naquilo que o efetiva como ser humano, faz com que se

³ Segundo Marx é a sociedade (*bürgerliche Gesellschaft*), na qual cada indivíduo é um todo de carências, e apenas é para o outro, assim como o outro apenas é para ele, na medida em que se tornam reciprocamente meio.

perca a forma de externar sua natureza plena e criativa tornando-o um ser instrumentalizado que, na sociedade fundamentada na propriedade privada, serve como meio de acumulação do capital.

O estranhamento diz respeito às insuficiências de realização do gênero humano decorrentes das formas históricas de apropriação do trabalho. Então, seria uma ação maior no tempo e no espaço em que o homem, tomado genericamente - como ser social - se torna alheio, isolado e estranho aos resultados e produtos do seu próprio trabalho.

Marx constata, em suas análises sobre o trabalho, a grande limitação da economia nacional (economia política). É apontado que, embora se deva reconhecer os avanços nos estudos sobre produção e trabalho alcançados pela economia nacional, esses mantiveram-se míopes diante de um fenômeno fundamental: a falta de compreensão do caráter estranhado do trabalho dentro de uma realidade regida pelo capital.

Sob a aparência de um reconhecimento do homem, a economia nacional, que tem o trabalho como princípio, renega o homem a partir de uma abordagem econômica que podemos classificar como a-histórica. Segundo Marx (2010), a economia nacional parte da propriedade privada como algo dado e acabado, como uma existência natural, assim, a existência da propriedade é tomada como lei. Tal lei não é historicizada, não esboça sua origem ou seu desenvolvimento no tempo, de forma que a concorrência e a troca aparecem como circunstâncias casuais. Portanto, a análise da propriedade privada é tomada a partir da perspectiva do capitalista.

As ácidas críticas de Marx aos economistas nacionais de seu tempo nos são valiosas para pensar os pressupostos que ainda hoje regem a compreensão predominante sobre os fenômenos econômicos. Embora o sistema capitalista tenha se reconfigurado e passado por mudanças ao longo de toda sua história, atualmente ainda são fragrantemente as teorias e práticas que colocam a manutenção do sistema econômico como pressuposto irrevogável, dando a ele um caráter desvinculado de laço histórico, se apresentando como natural e eterno.

3 A PRIORIDADE DO CAPITAL

Para exemplo da apologia desmedida à ordem vigente, podemos apontar como a crise sanitária provocada pela pandemia do novo Coronavírus em 2020 revelou a forma indelével com que instituições, agentes públicos, empresários e uma fração da população enxergam o atual modelo econômico.

No Brasil e em diversos países a pandemia tem provocado debates sobre os riscos que a economia capitalista corre ao se aplicar os protocolos de segurança – isolamento social de uma parcela considerável da população que, conseqüentemente, gera paralisação de algumas esferas da produção e circulação de mercadorias - para se preservar a saúde de milhões de pessoas. Assim, cria-se um constrangedor dilema que muitos não se intimidaram em defender abertamente que entre a sobrevivência da economia tal como a conhecemos e a vida de alguns grupos, não deveríamos ter dúvidas em escolher a primeira opção. Para além das falas descabidas e negacionistas de alguns chefes de Estado e empresários honestamente preocupados com sua lucratividade, nos chama atenção o posicionamento de algumas organizações mundiais que gozam de todo prestígio e seriedade no tratamento da atual crise.

Em artigo conjunto publicado pelo jornal britânico The Telegraph no dia 03/04/2020 e republicado em diversos jornais pelo mundo, o diretor-geral da Organização Mundial de Saúde (OMS) Tedros Adhanom Ghebreyesus e a diretora-gerente do Fundo Monetário Internacional (FMI) Kristalina Georgieva, convergem na defesa dos protocolos de segurança para resguardar vidas e afirmam que essa é a melhor maneira de se garantir a manutenção da economia. O posicionamento comum das duas organizações é uma mensagem endereçada aos países emergentes e em desenvolvimento que, diante do aumento dos casos de Covid-19 no primeiro semestre de 2020, ainda lidavam com as contradições promovidas por grupos que relutavam em reconhecer a gravidade da situação ou, até mesmo, reconheciam, mas defendiam um enfrentamento cínico da crise. OMS e FMI afirmaram que:

O curso da crise global da saúde e o destino da economia global estão inseparavelmente entrelaçados. Combater a pandemia é uma necessidade para a economia se recuperar. É por isso que a OMS e o FMI estão cooperando estreitamente entre si e com outras organizações internacionais para ajudar a

atender às necessidades prioritárias dos países. (GEORGIEVA; GHEBREYESUS. 2020, tradução nossa)⁴

Sem intenção de provocar polêmicas descabidas, percebemos que tal afirmação revela a sutileza com que uma organização financeira e uma organização de saúde, ambas referências mundiais, dialogam com cumplicidade na defesa de projetos comuns que visam a proteção da vida e a manutenção da economia. Assim, fica ilustrado que a prioridade em resguardar vidas e a defesa da saúde econômica são concomitantes, revelando a velha tese de que a ordem regida pelo capital é um imperativo.

4 POSSIBILIDADES DE UM TRABALHO (IN)DECENTE

Ao despir a economia nacional de sua pretensa análise crítica, Marx elogia suas posições diante da teoria fisiocrata mas pontua suas limitações e suas consequências nocivas ao homem. Ao não perceber o estranhamento e reivindicar a propriedade privada como essência do homem, a economia nacional anula suas próprias pretensões de uma compreensão da natureza do trabalho.

A não percepção do estranhamento, que produz carências de todo tipo no gênero humano, é apontada por Marx como o ponto alto da falha dos economistas nacionais. De acordo com Marx (2010) as análises dos economistas nacionais sobre o trabalho não percebem as contradições que engendram a atividade produtora e, dessa forma, naturalizam a exploração do trabalho e não enxergam a perversidade do estranhamento para a coletividade humana.

No interior da sociedade amparada pela propriedade privada o que se tem é a constante criação de carências. Cada homem busca formas de desenvolver no outro uma nova carência para, com isso, forçá-lo a um novo sacrifício; a fruição de um está condicionada à ruína econômica de outro. “Cada qual procura criar uma força essencial estranha sobre o outro, para encontrar aí a satisfação de sua própria carência egoísta [...]” (MARX, 2010, p. 139).

⁴ The course of the global health crisis and the fate of the global economy are inseparably intertwined. Fighting the pandemic is a necessity for the economy to rebound. That is why the WHO and IMF are cooperating closely with one another, and with other international organisations, to help address countries' priority needs

A partir de sua alienação o homem produz a figura mais estranhada diante de si: o dinheiro. O dinheiro passa, então, a ser aquilo que tem poder, que faz valer a vontade de quem o possui, que pode trazer reconhecimento, beleza ou qualquer outra qualidade que o homem careça. Os objetos estranhados, especialmente o dinheiro, passam a ter autonomia diante do homem se contrapondo a ele; a criatura domina o criador, tornando-se hostil e exercendo poder sobre ele.

Formalizado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 1999, o conceito de Trabalho Decente propõe um novo paradigma na organização do trabalho. De acordo com a OIT (2020a) o Trabalho Decente é uma forma de trabalho produtivo calcado em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humana, sendo defendido como a receita para superação da pobreza e da diminuição das desigualdades sociais, garantindo, assim, a democracia e o desenvolvimento sustentável.

Tentativas de humanização das relações de trabalho - motivadas por compaixão diante da forma como muitos trabalhadores executam suas atividades ou das consequências que um trabalho superexplorado pode causar no trabalhador, em sua família, na sua comunidade ou até como estratégia para dinamizar a economia – perpassam toda a história e se tornam comuns a partir do advento da Revolução Industrial. Aqui nos interessa os limites de tal perspectiva, tentando compreender como estratégias que focam as consequências e não as causas do problema podem vir a se efetivar.

O conceito de Trabalho Decente, orientado por uma organização internacional que atua em quase todos os países⁵, obviamente traz contribuições positivas em uma realidade em que trabalhadores convivem cotidianamente com graus de aviltamento impressionantes. De acordo com a OIT (2020b), em 2016 cerca de 40,3 milhões de pessoas eram vítimas de algum tipo de escravidão moderna, desse total 71% (quase 29 milhões) eram mulheres. No mesmo ano, a OIT estima que 152 milhões de crianças entre cinco e dezessete anos foram submetidas ao trabalho infantil.

Números menos inquietantes, mas também preocupantes, são revelados sobre o aumento dos salários. Segundo a OIT (2020c) o crescimento salarial no mundo passou de

⁵ A Organização Internacional do Trabalho (OIT) mantém 40 escritórios pelo mundo e é integrada por 187 países, sendo composta por governos, representantes dos empregadores e dos trabalhadores.



2,5% em 2012 para 1,7% em 2015. Se desconsideramos a China, nesse mesmo período percebemos um crescimento de 1,6% para 0,9% respectivamente. Segundo os dados apresentados pela OIT (2020d), os 20% dos trabalhadores com renda mais baixa, correspondem a 650 milhões de pessoas e recebem o equivalente a 1% da renda global do trabalho. A organização ainda sustenta que esse número praticamente não mudou nos últimos treze anos.

Em uma conjuntura tão hostil com o trabalhador, compreendemos como positiva qualquer tentativa política para reverter as condições atroz do trabalho, porém nos atemos às reais possibilidades de reformar uma realidade que se alimenta dos desatinos apontados pela própria OIT. Assim, como pensar o trabalho produtivo de uma forma que se apresente como Trabalho Decente? É possível alcançar níveis equilibrados entre remuneração e intensidade da jornada de trabalho? É possível relacionar os pressupostos do Trabalho Decente com os fundamentos que movem a realidade do capital?

Em artigo sobre o microtrabalho por plataformas, Rosenfiel e Mossi (2020) indicam que a concepção de justiça que ampara o conceito de Trabalho Decente elenca quatro princípios: a liberdade, a equidade, a segurança e a dignidade. Segundo as autoras, ao apontar tais princípios nesta ordem, a definição de trabalho decente se furta de uma reflexão sobre a relação e a hierarquia entre esses princípios. No atual contexto, em que as políticas neoliberais vêm desconstruindo as regulações institucionais que em cada país permitiriam relações de trabalho mais dignas, torna-se necessário defender uma justiça que vá além do campo socioeconômico e avance para uma dimensão moral. Portanto, diante das novas formas de superexploração do trabalho, o respeito à dignidade humana ganha destaque, não cabendo nenhum tipo de hierarquização que aloque a dignidade em posição que não seja de proeminência.

Ao problematizar o papel do trabalho, somos levados a reconhecer sua importância como formador e, simultaneamente, sobretudo no atual momento histórico, como deformador. O trabalho não é só a atividade humana que cria o necessário para suprir as carências humanas. No atual modo de produção, o trabalho alienado e estranhado é também produtor de mercadorias e gerador de mais-valor. A lógica sobre a qual se organiza a divisão do trabalho e que tem como pressuposto a propriedade privada dos meios de produção, cria



as condições coativas que levam o indivíduo ao assalariamento. O desenvolvimento das subjetividades e a realização pessoal no momento do trabalho são condicionadas pela necessidade de se apresentar como sujeito produtivo dotado das capacidades necessárias para garantir a valorização do capital. Sobre a exigência do trabalhador se apresentar como produtivo, Marx nos lembra que tal determinação independe de qual setor do mundo do trabalho nos referimos, uma vez que o trabalho produtivo é condição sem a qual o capital não se valoriza

A produção capitalista não é apenas produção de mercadorias, mas essencialmente produção de mais-valor. O trabalho produz não para si, mas para o capital. Não basta, por isso, que ele produza em geral. Ele tem de produzir mais-valor. Só é produtivo o trabalhador que produz mais-valor para o capitalista ou serve à autovalorização do capital. Se nos for permitido escolher um exemplo fora da esfera da produção material, diremos que um mestre-escola é um trabalhador produtivo se não se limita a trabalhar a cabeça das crianças, mas exige trabalho de si mesmo até o esgotamento, a fim de enriquecer o patrão. Que este último tenha investido seu capital numa fábrica de ensino, em vez de uma fábrica de salsichas, é algo que não altera em nada a relação. Assim, o conceito de trabalhador produtivo não implica de modo algum apenas uma relação entre atividade e efeito útil, entre trabalhador e produto do trabalho, mas também uma relação de produção especificamente social, surgida historicamente e que cola no trabalhador o rótulo de meio direto de valorização do capital. Ser trabalhador produtivo não é, portanto, uma sorte, mas um azar [...] (MARX, 2013a, p. 578)

Dessa forma percebemos como o conceito de Trabalho Decente, embora ocupe um lugar nobre na cena mundial na luta por melhores condições aos que vivem da venda da sua força e do seu tempo de trabalho, esbarra nos pressupostos impostos pela realidade concreta.

5 PERCEPÇÕES SOBRE O TRABALHO

Quando compreendemos o trabalhador produtivo como aquele que garante a reprodução e valorização do capital, indiferente de qual ramo atue, é importante não deduzirmos que tal compreensão indica indiferença com a realidade concreta com a qual cada trabalhador lida no seu cotidiano. Reconhecemos que nos momentos singulares em que cada indivíduo se põe em ação para a realização de suas funções no trabalho, ele se relaciona com o meio e com seus semelhantes de diversas formas. Tais relações podem tanto assumir



um caráter abnegado em nome do cumprimento obediente às exigências do ambiente em que se encontra, como também podem assumir um caráter de resistência, aberta ou velada, onde os trabalhadores se organizam e se orientam no limite dos seus próprios interesses.

De acordo com Vázquez (2011), o homem comum e corrente é um ser social e histórico embora sua própria cotidianidade também esteja condicionada histórica e socialmente. O mesmo pode-se dizer da visão que tem da própria atividade prática. Portanto, não devemos tomar acriticamente a visão que os próprios sujeitos têm de si e de suas relações. Não negamos que subjetividades são criadas e modificadas concomitante ao ato de trabalhar, o que apontamos é que, para além disso, em última instância, reconhecer a centralidade do trabalho no modo de produção capitalista implica em reconhecer que no exercício do trabalho, mesmo possa haver momentos de fruição, este é condicionado pela necessidade de se alcançar os pressupostos do capital.

As contribuições de Vázquez (2011) sobre a práxis enriquecem a compreensão de trabalho, pois além de entendê-lo como meio do sujeito atuar sobre a natureza, também o percebe como meio de atuação sobre o próprio humano. A práxis, além de ser apontada como atividade que um agente exerce sobre uma matéria-prima natural para modificá-la e sobre produtos já modificados por uma práxis anterior, também é apontada como atividade que permite ação sobre o ser humano, enxergando assim a sociedade como objeto da práxis política ou revolucionária. Dessa forma, reforçamos a visão de que o trabalho não é só mediação com a natureza, mas também mediação com outros seres humanos, permitindo a construção dos meios materiais e espirituais da vida.

Importante destacarmos como algumas informações que revelam a visão dos trabalhadores sobre suas próprias atividades podem chocar e criar desconforto em setores que dependem da manutenção das atuais relações de trabalho. Em maio de 2013, em palestra⁶ apresentada em um evento da Associação Paulista de Supermercados, o consultor indiano e professor de Harvard, Raj Sisodia, criou mal-estar nos presentes e repercussão midiática. O professor apresentou dados levantados no mundo todo, pela empresa de pesquisa Gallup, indicando que 72% das pessoas não gostam do próprio trabalho e, desse total, 18% são

⁶ <https://valor.globo.com/carreira/recursos-humanos/noticia/2013/05/08/maioria-das-pessoas-nao-gosta-de-seu-trabalho.ghtml> acessado em 09/04/2020.

considerados “ativamente desengajados”, definição usada para se referir aqueles que chegaram ao ponto de serem capazes de sabotar a própria empresa. Quando uma autoridade intelectual que é ouvida pela classe empregadora aponta que a maioria dos trabalhadores está insatisfeita e que quase 1/5 pode ser considerada sabotadora em potencial, notamos a expressão da contradição entre capital e trabalho tomando sua forma.

A concorrência e a competitividade, pressupostos do funcionamento do sistema capitalista, obrigam que empresas se articulem para conseguir produzir ou entregar seus serviços numa quantidade cada vez maior, com qualidade cada vez mais elevada, mas com custos cada vez menores. Tal lógica é irracional do ponto de vista do bem-estar humano, mas condição essencial para a sobrevivência de qualquer empresa que atue na economia de mercado.

Outro exemplo sobre a preocupação que os empregadores têm com a questão do trabalho se reflete em pesquisa⁷ divulgada em dezembro de 2017, pela qual o Instituto Locomotiva apresentou os resultados de um estudo feito sob encomenda pelo Grupo LTM. A intenção era demonstrar a forma como os trabalhadores enxergavam a reforma trabalhista que começara a valer havia um mês. O estudo revelou que 87% dos trabalhadores com carteira assinada temiam os efeitos da reforma, número que demonstra a preocupação com as condições de trabalho e prova que a grande maioria não foi convencida pela massiva campanha do Governo Federal, empenhada em persuadir os trabalhadores de que a reforma era essencial e positiva.

Outro número trazido pelo levantamento do Instituto Locomotiva é sobre a insatisfação dos brasileiros com seus empregos. Foi apontado que 56% dos entrevistados estavam descontentes em suas respectivas empresas e, desse percentual, somente 8% estariam mais descontentes com o salário do que com os tratamentos que recebem. Tal constatação demonstra que para o empregado, além do salário, pesam outros fatores como o reconhecimento, que pode ser efetivado através dos benefícios que a empresa concede, do respeito nas relações do dia a dia etc.

⁷ <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2017/12/11/trabalhador-com-carteira-assinada-teme-mudanca-com-a-reforma-revela-pesquisa.ghtml>

Importante demonstrar que embora a insatisfação com a reforma trabalhista seja altíssima e o descontentamento com o emprego também seja um fenômeno que afeta a maioria dos trabalhadores, tais indicativos não revelam uma disposição dos trabalhadores para se organizarem coletivamente em torno das associações de classe. De acordo com IBGE (2019a) a taxa de sindicalização corresponde a 12,5% dos trabalhadores em 2018, o que representa 11,5 milhões do total de 92,3 milhões, o menor número de sindicalizados desde 2012.

As constatações sobre a percepção de alguns trabalhadores sobre o mundo do trabalho apontadas acima, nos autorizam a retomar mais uma observação sobre o fenômeno do estranhamento dentro da ordem do capital. Marx aponta que o estranhamento não é observado somente no resultado, mas também no ato da produção, dentro da atividade produtiva, “Como poderia o trabalhador defrontar-se alheio (frend) ao produto da sua atividade se no ato mesmo da produção ele não se estranhasse a si mesmo? [...]” (MARX, 2010, p. 82). O trabalho não é um elemento natural do ser humano, mas historicamente desenvolvido como meio para solucionar contradições que o confrontam, portanto é o momento de externalização do trabalhador, a mediação para sua efetivação com o mundo externo. Ao reconhecer tal exteriorização dentro da ordem do capital, percebemos nas palavras de Marx uma tradução do sentimento que pode ser apontado naqueles que não se sentem realizados em seus empregos e, logo, não gostam do trabalho que exercem:

Primeiro, que o trabalho é externo (*äusserlich*) ao trabalhador, isto é, não pertence ao seu ser, que ele não se afirma, portanto, em seu trabalho, mas nega-se nele, que não se sente bem, mas infeliz, que não desenvolve nenhuma energia física e espiritual livre, mas mortifica sua physis e arruína o seu espírito. O trabalhador só se sente, por conseguinte em primeiro lugar, junto a si [quando] fora do trabalho e fora de si [quando] no trabalho. Está em casa quando não trabalha e, quando trabalha, não está em casa. O seu trabalho não é portanto voluntário, mas forçado, *trabalho obrigatório*. O trabalho não é, por isso, a satisfação de uma carência, mas somente um *meio* para satisfazer necessidades fora dele. Sua estranheza (*Fremdheit*) evidencia-se aqui [de forma] tão pura que, tão logo inexista coerção física ou outra qualquer, foge-se do trabalho como de uma peste. O trabalho externo, o trabalho no qual o homem se exterioriza, é um de autossacrifício, de mortificação. Finalmente, a externalidade (*Äusserlichkeit*) do trabalho aparece para o trabalhador como se [o trabalho] não fosse seu próprio, mas de um outro, como se [o trabalho] não lhe pertencesse, como se ele no trabalho não pertencesse a si mesmo, mas a um outro [...] (MARX, 2010, p. 82-83)

Essa interpretação do trabalho no contexto da ordem do capital evidencia a dimensão do estranhamento e, portanto, aspectos negativos vinculados à atividade. Embora não faça parte de nosso referencial teórico, frisamos que a abordagem proposta pela Ergologia tem revelado que, numa ordem estranhada, o trabalho como atividade humana é também espaço de fazer uso-de-si por si à medida que a atividade implica o sujeito com os seus valores numa perspectiva que não se abstém da dimensão política.

A explanação de Marx vem no sentido de apontar que o estranhamento como fenômeno histórico social no sistema capitalista cria as condições para que o trabalhador não se reconheça no ato de produzir. Tal perspectiva nos esclarece sobre as condições gerais que orientam o desenvolvimento e a renovação do modo de produção orientado pelo capital, onde o trabalho é compreendido como meio e não como fim. Segundo Paro (1999), a centralidade do trabalho se encontra na possibilidade de explicar a história e o desenvolvimento social da sociedade, não representando, portanto, a razão de ser dela. Dessa forma, o trabalho é compreendido como o meio de dar sentido a história, permitindo que se perceba as possibilidades do homem poder usufruir da sua produção. Tal perspectiva nos orienta para enxergar o papel do trabalho de uma forma que esclareça sua função histórica sem se limitar a ver apenas virtudes no esforço dos trabalhadores.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos apontamentos feitos até aqui, consideramos que o trabalho é fator central na vida do ser humano. Sem ele não há a possibilidade da vida social, pois somente através dele garantimos a satisfação das carências materiais e espirituais. Fato que afasta a hipótese de uma sociedade sem trabalho ou emancipada do trabalho, mas, ao mesmo tempo, coloca a necessidade da superação da forma de trabalho atualmente predominante.

O modo como o trabalho se expressa na sociedade atual assume um caráter estranhado, que afasta o sujeito da possibilidade de autorrealização no ato de produção da vida e nos seus produtos. A contradição existente no trabalho – quando este se apresenta como prática que simultaneamente é formadora e deformadora – nos coloca a questão de como criar condições de plena satisfação dentro de um sistema que aliena o trabalhador dos

meios necessários de produção da vida e, por consequência, produz atrofiamentos e pauperismo.

Enfim, se a ordem econômica produz e reproduz as contradições indicadas, também é correto reconhecer que a existência de tal ordem fornece as possibilidades que podem se mostrar como saídas para sua superação, pois se o trabalho é fator ontológico do ser humano, ou seja, desenvolvido historicamente, nada confirma que as tensões existentes atualmente, que afastam o indivíduo singular do seu gênero, devam perdurar eternamente. Portanto, se o atual modelo foi engendrado pelas contradições que movem os seres humanos na história, sua infinitude, ou imortalidade, não deve ser tomada como imperativo.

Referências

GEORGIEVA, Kristalina; GHEBREYESUS, Tedros Adhanom. **Some say there is a trade-off: save lives or save jobs – this is a false dilemma**. The Telegraph. Londres, 03 de abr. de 2020. Disponível em: <https://www.telegraph.co.uk/global-health/science-and-disease/protecting-healthandlivihoods-go-hand-in-hand-cannot-save/>. Acessado em 27 de ago. de 2021.

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 26ª. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **PNAD Contínua**: Taxa de sindicalização cai para 12,5% em 2018 e atinge menor nível em sete anos, 2019a. Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/26423-taxa-de-sindicalizacao-cai-para-12-5-em-2018-e-atinge-menor-nivel-em-sete-anos>. Acessado em 12 de abr. de 2020.

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social II**. 1ª. ed. São Paulo: Boitempo, 2013. Para uma ontologia do ser social I. São Paulo: Boitempo, 2012.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013a. Manuscritos econômico-filosóficos. São Paulo: Boitempo, 2010.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Trabalho Decente**. 2020a. Disponível em <<https://www.ilo.org/brasil/temas/trabalho-decente/lang-pt/index.htm>>. Acessado em 27 de ago. de 2021.

Mundo tem 40 milhões de pessoas na escravidão moderna e 152 milhões de crianças no trabalho infantil, 2020b. Disponível em



https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_575482/lang--pt/index.htm. Acessado em 27 de ago. de 2021.

Crescimento de salários desacelera no mundo para nível mais baixo em 4 anos, 2020c. Disponível em <<https://brasil.un.org/pt-br/75241-crescimento-de-salarios-desacelera-no-mundo-para-nivel-mais-baixo-em-4-anos>>. Acessado em 27 de ago. de 2021.

OIT mostra que apenas 10% dos trabalhadores recebem quase metade do salário global, 2020d. Disponível em <https://news.un.org/pt/story/2019/07/1679002>. Acessado em 27 de ago. de 2021.

PARO, Vitor Henrique. Parem de preparar para o trabalho!!! Reflexões acerca dos efeitos do neoliberalismo sobre a gestão e o papel da escola básica. In: FERRETI, João Celso; JUNIOR, João dos Reis Silva; OLIVEIRA, Maria Rita N. Sales (Orgs). **Trabalho, Formação e Currículo: para onde vai a escola?** São Paulo: Xamã, 1999. p. 101-120

RANIERI, Jesus. **A câmara escura: alienação e estranhamento em Marx.** São Paulo: Boitempo, 2001.

ROSENFELD, Cinara; MOSSI, Thays Wolfarth. Trabalho decente no capitalismo: dignidade e reconhecimento no microtrabalho por plataformas. **Revista Sociedade e Estado** – v.35, n.3, p.741-764, set./dez. 2020. Disponível em https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69922020000300741&script=sci_arttext&tlng=pt. Acessado em 28 de ago. de 2021.

VÁSQUEZ, Adolfo Sánchez. **Filosofia da Práxis.** 2ª Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

Trabalho oriundo do I Seminário do GPOSSHE - Educação do campo e Pedagogia histórico-crítica em contexto de crise e pandemia